

DECRETO Nº. 058/2018. GAB. PREF.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
EXPEDIENTE DO DIA 16 DE
NOVEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, em especial, nas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição do Estado do Piauí, e nos termos da Constituição Federal da República Federativa do Brasil e,

CONSIDERANDO que o dia 15 de novembro é feriado nacional;

CONSIDERANDO, que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais na data mencionada é conveniente para o público, para os servidores e para a Administração Pública;

CONSIDERANDO, ainda que o fechamento das repartições públicas, no dia mencionado, não trará prejuízos ao pleno funcionamento dos serviços públicos prestados pela municipalidade,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Município de Paulistana-PI no dia 16 de novembro de 2018, sexta-feira, excetuando-se àquelas atividades consideradas essenciais e de interesse público, que funcionarão ininterruptamente em regime de plantão no dia mencionado neste Decreto;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana, Estado do Piauí, em 12 de novembro de 2018.



Gilberto José de Melo
Prefeito Municipal